

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 81/2018

PROCESSO: MA-49/2018

ASSUNTO: documento 6, relativo à alteração das datas de compensação de férias do Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 7ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 6 de dezembro de 2018, sob a Presidência do Desembargador João de Deus Gomes de Souza, com a presença dos Desembargadores Nicanor de Araújo Lima (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Ricardo Geraldo Monteiro Zandona, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja e ausente, por motivo justificado, o Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, presente ainda a representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Rosimara Delmoura Caldeira.

DECIDIU, com impedimento declarado do Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja,

Por unanimidade, referendar o documento 6, relativo à alteração das datas de compensação de férias do Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Desembargador Presidente